



ANO XX– EDIÇÃO Nº1806 Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de maio de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.28.006
 PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.25.005
 EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº
 2021.09.16.001.08
 PORTARIA nº 006/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025
 PODER LEGISLATIVO
 Portaria 22/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.28.006

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 028 de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h00min do dia 26 de maio de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.04.28.006, tipo “menor preço global”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de estradas vicinais nos sítios Sussuarana e Damasco, Zona Rural do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 965609/2024, Operação 1096816-27 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada por meio da Bolsa Brasileira de Maercadorias - BBMNET, site www.novobbmnet.com.br, para o objeto definido no edital e seus anexos, Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 763.959,48 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), elaborado com base na tabela SINAPI/RN - 11/2024 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 11/2024 e SEINFRA/CE - 028, com BDI na ordem de 19,60%.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa

nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, tce.rn.gov.br e www.majorsales.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 07 de maio de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 05 de maio de 2025
 Pedro Henrique Silva Oliveira
 Agente de Contratação
 Portaria nº 028/2025

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.25.005

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 028 de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h00min do dia 20 de maio de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.25.005, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva



Oliveira, por meio do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 07 de maio de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 05 de maio de 2025

Pedro Henrique Silva Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 028/2025

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 2021.09.16.001.08
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA CC
2021.09.16.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento: A alteração contratual para atualização da remuneração dos operários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2025/2025, protocolada no MTE, em 28 de março de 2025, sob o número MTE: RN000138/2025E, que onerou os valores salariais dos operários em aproximadamente em 2,36% para execução dos serviços de limpeza urbana referente a varrição, capinação, poda de árvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da

varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19, do Projeto Básico, 33 do instrumento de convocação e nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.

DA ALTERAÇÃO NA PLANILHA DOS GARIS DE PODA: Fica alterada a remuneração dos operários gari de varrição, poda, capinação, coletor sem encargos sociais que antes era de R\$ 1.412,00 (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais) passou a ser de R\$ 1.534,84 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a remuneração do encarregado de turma passou de R\$ 1.556,87 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) para R\$ 1.807,53 (Um Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a remuneração dos operários contemplados no Termo de Contrato nº 2021.09.16.018.001, com valor mensal inicialmente pactado na ordem de R\$ 91.165,95 (Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), passando de agora em diante para R\$ 92.640,80 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 14 de abril de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 006/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE MAJOR SALES/RN, no uso das competências que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Verônica Maria Gomes da Silva, portadora do CPF/MF [REDACTED], Matrícula [REDACTED]; Ana Raquel Clementino Costa, portadora do CPF/MF [REDACTED] Matrícula nº [REDACTED] Deyse Araújo Silva Novais, portadora do CPF/MF [REDACTED] Matrícula [REDACTED], para atuarem na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, formatada para apurar os fatos acontecidos nas dependências da Escola Municipal Antônio José da Rocha, no dia 09 de abril do presente ano, tendo como investigado o servidor [REDACTED], Matrícula [REDACTED], possuindo a comissão prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Major Sales-RN, em 05 de maio de 2025.

Magna Margarida de Brito
Secretária Municipal de Educação Desporto

PODER LEGISLATIVO

Portaria 22/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Senhor Francisco Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 058.639.754-07, Presidente desta Casa, 05 (cinco) diárias com pernoite para se deslocar à Cidade de Brasília (DF), nos dias 19 à 22 de maio de 2025, Para Participar da XXVI MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que ocorrerá no Centro de Convenções do Brasil, em Brasília/DF, conforme folder anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales/RN de 05 de maio
2025

Damiana Maria da Silva

1º secretária

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com